

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMC/034/2011.

Partes: Município de Congonhas x Locsempre Ltda Epp.
Objeto: Retificação a adequação da planilha de exclusão de serviços.
Data: 13/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA PMC/060/2012

Partes Município de Congonhas x Datlan Comercial Ltda - ME. Prazo: 12 (doze) meses. Itens: 22,32,34,e 40 perfazendo total de R\$ 3.336,00 Data: 03/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA PMC/061/2012

Partes Município de Congonhas x EC Machado Comercial Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Itens: 2, 7, 8, 10, 11, 17, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48,49 e 50, perfazendo total de R\$ 57.523,20 Data: 03/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA PMC/062/2012

Partes Município de Congonhas x Livia Cristina dos Santos Reis - ME. Prazo: 12 (doze) meses. Itens: 1,3,4,9,14,16,19,20,37,41, e 51, perfazendo total de R\$ 33.073,00. Data: 03/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA PMC/063/2012

Partes Município de Congonhas x LS Indústria e Comércio de Móveis Ltda - EPP . Prazo: 12 (doze) meses. Itens: 5,12,15,35 e 38, perfazendo total de R\$ 11.193,00. Data: 03/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA PMC/064/2012

Partes Município de Congonhas x Space Informática e Móveis para Escritório Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Itens: 6,13,18,24, e 26, perfazendo total de R\$ 3.723,90. Data: 03/08/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/552, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga Portaria n.º PMC/369, de 5 de junho de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da Comunicação Interna PMC/SME/0526/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de junho de 2012, a Portaria n.º PMC/369, de 5 de junho de 2012, que designou Maria de Lourdes das Graças Ribeiro Evangelista, matrícula 43251, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/553, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Secretário Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 2.567/2005, alterada pelas Leis nº 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pedro Geraldo Cordeiro do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos – símbolo “A”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/554, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidora para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rosane Moreira da Cruz – Assessora de Coordenação Governamental para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Comunicação e Eventos, a partir desta data, percebendo os vencimentos do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/555, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga Portaria n.º PMC/ 670, de 19 de dezembro de 2011.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de agosto de 2012, a Portaria n.º PMC/670, de 19 de dezembro de 2011, que designou Pedro Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal de Comunicação e Eventos para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/556, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Diretor de Ensino Médio e Superior.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Donald Gonçalves Villegas do cargo em comissão de Diretor de Ensino Médio e Superior – símbolo “D”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/557, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria de Lourdes das Graças Ribeiro Evangelista no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com vencimento estabelecido na Lei nº 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/558, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e Lei n.º 2.921, de 15 janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Naiara Marília Prado Santos do cargo em comissão de Secretária II – símbolo “I”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/559, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Diretor Escolar/Biblioteca/Pré - Vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Simone Aparecida de Andrade Cardoso do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular, símbolo “E”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/560, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, Jéssica Indianara Urzedo Nascimento do cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “I”, a partir de 3 de agosto de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 2012011871.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC561, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais

alterações,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Ana Paula Silva Freitas constante no Processo Administrativo n.º 2012011921.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Paula Silva Freitas do cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, a partir de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/562, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Substitui membros no “Conselho Municipal do Idoso - CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006, e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/Nº045/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2011/2013, no Conselho Municipal do Idoso, nomeado pela Portaria n.º PMC/362, de 17 de junho de 2011, alterado pela Portaria n.º PMC/047, de 26 de janeiro de 2012, conforme preceitua o art. 7º da Lei n.º 2.385/2002, alterada pela Lei n.º 2.649/2006:

I – PARTE GOVERNAMENTAL:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:**

a) **VERÔNICA MARIA AMÂNCIO BRAGA**, como membro titular, em substituição ao membro Sabrina Francinelli Silva.

b) **LUMA TAYANA SANTOS MOREIRA**, com membro suplente, em substituição ao membro Gabriel de Oliveira Scliar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/563, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Concede autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-1742-2012 da servidora Maria Cristina Dias de Melo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Maria Cristina Dias de Melo, matrícula 3452, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/564, DE 6 DE AGOSTO DE 2012.

Concede autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o requerimento online ERO-1772-2012 do servidor Tiago Aleixo Milagre Tavares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Tiago Aleixo Milagre Tavares, matrícula 44391, Professor PEB II, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/565, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Declara vacância de cargos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelos ex-servidores, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON:

Assistente Administrativo– ocupado por Sônia Maria de Barros, matrícula 1976;

Professor PEB I- ocupado por Margarida Silva Júlio, matrícula 1122;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/566, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria da servidora concedida pela Portaria nº PREVCON/027/2012, de 03 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Telefonista exercido pela ex-servidora, Nanci Maria de Abreu, em razão de aposentadoria por invalidez pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/567, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Cantineira/Faxineira, exercido pela ex-servidora efetiva estável Cecília Azevedo de Souza, matr. 2629, em decorrência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/568, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Concede adicional de apostilamento à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica, em sentido favorável ao requerimento formulado no Processo Administrativo PMC/2012009144,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de apostilamento à servidora Lucimara Aparecida Junqueira, matrícula 2788, em consonância com o art. 2º da Lei Municipal n.º 2.673, de 20 de dezembro de 2006 e Decreto n.º 4.699, de 26 de junho de 2008, na integralidade do adicional, durante o tempo que ocupou o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, no período de 1º de janeiro de 2006 a 20 de dezembro de 2011, data limite dos 5 anos estabelecidos pela Lei n.º 2.673/2006, que extinguiu o apostilamento no âmbito do Município, conforme documentação constante no aludido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/569, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Silvânia Aparecida Procópio Cruz, matrícula 1005, para ordenar os pagamentos das despesas realizadas pela Prefeitura de Congonhas, durante as ausências e impedimentos da Secretária Municipal de Finanças, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/570, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Camila Sarmiento Gama, do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 10 de agosto 2012, conforme Processo Administrativo n.º 2012012267.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Enfermeiro, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/572, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Secretária II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e Lei n.º 2.921, de 15 janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Audria Roberta Vasconcelos no cargo em comissão de Secretária II – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/573, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marden Frederico Mazarro do cargo em comissão de Assessor III e nomeá-lo no cargo em comissão de Assessor II - símbolo “F”, com vencimento na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/574, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Retifica matrícula constante na Portaria nº. PMC/540, de 27 de julho de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a matrícula de Geralda Maria Soares de Rezende, de 3374 para 2811, constante na Portaria nº PMC/540, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/575, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sônia Maria Pereira Gonçalves do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/576, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paloma Mércia Sales Diniz no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo “I”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/577, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera Secretário Municipal de Finanças.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei 2.567/2005, alterada pelas Leis nº 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Vilma de Moura do cargo de Secretário Municipal de Finanças – símbolo “A”, a partir de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/578, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marlene Mendes Ferreira no cargo em comissão de Assessor I - símbolo “E”, com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 16 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/579, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art. 151 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo nº 2012012301,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores referidos no Processo Administrativo nº 2012012301, com fundamento nos arts. 148 e seguintes da Lei nº 1.892, de 12/01/93.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria nº PMC/078, de 7 de fevereiro de 2012, alterada pela Portaria PMC/338, de 29 de maio de 2012.

Art. 3º Fica fixado em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de agosto de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON